

ANEXO XII

(Anexo XVI-G à Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006)

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO FNDE

a) Cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$ A PARTIR DE		
		1º de julho de 2012	1º de agosto de 2016	1º de janeiro de 2017
D	IV	7.201,00	7.597,06	7.976,91
	III	6.994,66	7.379,37	7.748,33
	II	6.794,23	7.167,91	7.526,31
	I	6.599,54	6.962,51	7.310,64
C	IV	6.187,73	6.528,06	6.854,46
	III	6.007,50	6.337,91	6.654,81
	II	5.832,53	6.153,32	6.460,99
	I	5.662,65	5.974,10	6.272,80
B	V	5.317,04	5.609,48	5.889,95
	IV	5.162,18	5.446,10	5.718,40

A	III	5.011,82	5.287,47	5.551,84
	II	4.865,85	5.133,47	5.390,15
	I	4.724,12	4.983,95	5.233,14
	V	4.435,80	4.679,77	4.913,76
	IV	4.306,60	4.543,46	4.770,64
	III	4.181,16	4.411,12	4.631,68
	II	4.059,38	4.282,65	4.496,78
	I	3.941,15	4.157,91	4.365,81

b) Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$ A PARTIR DE		
		1º de julho de 2012	1º de agosto de 2016	1º de janeiro de 2017
D	IV	3.005,19	3.170,48	3.329,00
	III	2.975,44	3.139,09	3.296,04
	II	2.945,98	3.108,01	3.263,41
	I	2.916,81	3.077,23	3.231,10
C	IV	2.887,93	3.046,77	3.199,10
	III	2.859,34	3.016,60	3.167,43
	II	2.831,03	2.986,74	3.136,07
	I	2.803,00	2.957,17	3.105,02
B	V	2.775,25	2.927,89	3.074,28
	IV	2.747,77	2.898,90	3.043,84
	III	2.720,56	2.870,19	3.013,70
	II	2.693,62	2.841,77	2.983,86
	I	2.590,02	2.732,47	2.869,09
A	V	2.490,40	2.627,37	2.758,74
	IV	2.394,62	2.526,32	2.652,64
	III	2.302,52	2.429,16	2.550,62
	II	2.213,96	2.335,73	2.452,51
	I	2.128,81	2.245,89	2.358,19